



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

06 ABR. 2026

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 164/2026

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SEREM EMPRESTADOS TEMPORARIAMENTE À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE ESTEJA EM TRATAMENTO MÉDICO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS,** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Central de Equipamentos Hospitalares, para serem emprestados temporariamente à população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, que esteja em tratamento médico, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que no Brasil, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS), pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que a população carente e em situação de vulnerabilidade social, que se encontra em tratamento médico, com mobilidade reduzida temporariamente, necessitando de equipamentos hospitalares, como cadeiras de rodas, de banho, muletas, comadres, bengalas, tipoiás, camas, colchões e outros itens necessários à recuperação da saúde e não possuem condições financeiras para adquiri-los;

Considerado que é necessário promover políticas públicas para garantir o direito social a cidadania dos portadores de enfermidades temporárias, emprestando cadeira de rodas, cadeiras higiênicas, cadeiras de banho, bengalas, muletas, andadores, nebulizadores, camas hospitalares, tipoiás, botas ortopédicas, guincho elevador para transferência de acamados e outros aparelhos, àqueles que não possuem condições em adquirir;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a implantação de uma Central de Equipamentos Hospitalares, para serem emprestados de forma gratuita à população, favorecerá na recuperação da saúde e na mobilidade dos que se encontram com limitações físicas temporárias;

Considerando que os cuidados integrais com a saúde implicam ações de promoção nesta seara, bem como, na prevenção de doenças e fatores de risco, propiciando o tratamento adequado dos doentes, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2026.

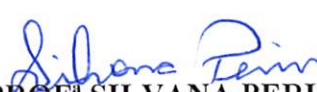
  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS

  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB


  
**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSBD

  
**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSBD

  
**BRENDO BRAGA**  
Vereador REPUBLICANOS

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador REPUBLICANOS